



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

LEI MUNICIPAL Nº 211 DE 14 DE ABRIL DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio de Cooperação Técnica Operacional com os Municípios de Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Itararé, Nova Campina e Sengés para cessão de máquinas, equipamentos e funcionários, na realização de obras e serviços que especifica".

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Apiaí Tem*
Edição de 07/05/22, página 13

Secretaria de Administração PMA

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica Operacional com os Municípios de Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Itararé, Nova Campina e Sengés, visando à colaboração mútua na realização de ações de infraestrutura, manutenção de pontes e estradas vicinais próximas às divisas entre esses Municípios.

Artigo 2º: Os objetivos específicos deste Termo de Convênio de cooperação constam da minuta anexa que integra esta Lei.

Artigo 3º: As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, 14 de abril de 2022.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 286 de 30 de março de 2022, de autoria do Prefeito do Município de Apiaí S.r. Sergio Victor Borges Barbosa.